



Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
DEVOLVIDO A ORIGEM

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.08.12.0004

Data/Hora: 12/08/2025 10:37:06

Assunto/Tipo: PROJETO DE INDICAÇÃO

Credor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS

Descrição do protocolo

PROJETO DE INDICAÇÃO 022/2025 - REQUER A INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.08.12.0004

PROTOCOLO: 2025.08.12.0004 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS
Setor: OUVIDORIA
Descrição: PROJETO DE INDICAÇÃO 022/2025 - REQUER A INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA.

12/08/2025 10:37:06



2025.08.12.0004



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE

LEGISLANDO COM O POVO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 022/2025

REQUER: **A Inclusão e Acessibilidade a Pessoa com deficiência auditiva**

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Itaitinga e no Regimento Interno desta Casa Legislativa (Art. 72 e seguintes), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaitinga, com a seguinte indicação:

JUSTIFICATIVA:

A inclusão das pessoas com deficiência auditiva nos serviços públicos como, Hospitais, Postos de saúde, Escolas e demais repartições Públicas é uma forma linda de inclusão social é um compromisso com os direitos humanos e a cidadania. Proporcionar meios eficazes de comunicação, como a capacitação em Libras e a presença de intérpretes, é essencial para garantir o acesso equitativo a informações e atendimentos. Tais medidas também promovem o respeito à diversidade e fortalecem a imagem de Itaitinga como uma cidade inclusiva e comprometida com a justiça social.

Além disso, a acessibilidade digital se tornou ainda mais relevante com a ampliação dos serviços online. Tornar os canais de comunicação oficiais acessíveis à comunidade surda é uma ação plenamente viável.

Diante disso, apresento esta indicação com o objetivo de contribuir com políticas públicas mais humanas, acessíveis e eficientes.

Nestes termos,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaitinga, em ____ de _____ de 2025.

Atenciosamente,

DANIEL MARQUES DOS SANTOS

Vereador (a) **DANIEL TOPIQUEIRO**



www.camaraaitaitinga.ce.gov.br

contato@camaraaitaitinga.ce.gov.br

(85) 3377 1272





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE

LEGISLANDO COM O POVO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 022/2025

REQUER: **A Inclusão e Acessibilidade a Pessoa com deficiência auditiva**

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Itaitinga e no Regimento Interno desta Casa Legislativa (Art. 72 e seguintes), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaitinga, com a seguinte indicação:

JUSTIFICATIVA:

A inclusão das pessoas com deficiência auditiva nos serviços públicos como, Hospitais, Postos de saúde, Escolas e demais repartições Públicas é uma forma linda de inclusão social é um compromisso com os direitos humanos e a cidadania. Proporcionar meios eficazes de comunicação, como a capacitação em Libras e a presença de intérpretes, é essencial para garantir o acesso equitativo a informações e atendimentos. Tais medidas também promovem o respeito à diversidade e fortalecem a imagem de Itaitinga como uma cidade inclusiva e comprometida com a justiça social.

Além disso, a acessibilidade digital se tornou ainda mais relevante com a ampliação dos serviços online. Tornar os canais de comunicação oficiais acessíveis à comunidade surda é uma ação plenamente viável.

Diante disso, apresento esta indicação com o objetivo de contribuir com políticas públicas mais humanas, acessíveis e eficientes.

Nestes termos,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaitinga, em ____ de _____ de 2025.

Atenciosamente,

DANIEL MARQUES DOS SANTOS

Vereador (a) **DANIEL TOPIQUEIRO**

